



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO Nº. 055 / 2020

Referência: Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo Nº 10/2020

"Atribui denominação de Vias Públicas localizadas no bairro "Recanto da Serra", homenageando os senhores Luiz Bresanin Neto, Irma Turgante Moretti, Zuleika Palma Miranda e ao Monsenhor Vicente Pereira Gomes."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - As ruas abaixo descritas, todas localizadas no bairro "Recanto da Serra", terão sua nomenclatura atribuída da seguinte forma:

- I** – A rua "1" passa a denominar-se "Rua Luiz Bresanin Neto";
- II** – A rua "2" passa a denominar-se "Rua Irma Turgante Moretti";
- III** - A rua "3", passa a denominar-se "Rua Zuleika Palma Miranda".
- IV** - A rua "4", passa a denominar-se "Rua Monsenhor Vicente Pereira Gomes".

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 15 de dezembro de 2020.


Carlos Roberto da Silva
Presidente


Maria Helena de Oliveira do Prado
Secretária